



PORTARIA Nº 003/2022.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações da Modalidade Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 042/2021 de 04/05/2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação denominada Pregão, que tem por objetivo conduzir e realizar toda a licitação na modalidade Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme segue abaixo:

- **Pregoeira Oficial:** Rosely Lacerda Miyadi – CPF nº 608.XXX.001-XX
- **Pregoeiro Substituto:** Rodolfo Cezário – CPF nº 007.XXX.561-XX

Equipe de Apoio:

- Membro: Hanatiel Moura dos Santos – CPF nº 948.XXX.811-XX
- Membro: Luciano Moraes Coelho – CPF nº 900.XXX.981-XX
- Suplente: Laura Roxinsky Teodoro Rosas – CPF nº 049.XXX.621-XX

Parágrafo Único – Os Pregoeiros e respectiva equipe de apoio, terá mandato de 01(um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento licitatório nas modalidades tradicionais instituídas pela Lei 8.666/93, apreciar os aspectos qualificatórios dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas em certame licitatório.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será formada por 05 (cinco) membros pertencentes ao quadro atual da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS; sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

Parágrafo Único - A formação da Comissão Permanente de Licitação passará a ser composta dos seguintes membros:

TITULARES:

1 – Hanatiel Moura dos Santos

2 – Rosely Lacerda Miyadi

3 – Luciano Moraes Coelho

SUPLENTES:

4 – Laura Roxinsky Teodoro Rosas

5 – Rodolfo Cezário

Art. 3º - O servidor indicado como titular 1 exercerá a função de Presidente e o titular 2 exercerá a função de vice presidente da Comissão Permanente de Licitação/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2022.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações da Modalidade Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 183/2009 de 27/05/2009.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação denominada Pregão, que tem por objetivo conduzir e realizar toda a licitação na modalidade Pregão Presencial no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme segue abaixo:

Pregoeira Oficial: Rosely Lacerda Miyadi – CPF nº 608.XXX.001-XX

Pregoeiro Substituto: Rodolfo Cezário – CPF nº 007.XXX.561-XX

Equipe de Apoio:

Membro: Hanatiel Moura dos Santos – CPF nº 948.XXX.811-XX

Membro: Luciano Moraes Coelho – CPF nº 900.XXX.981-XX

Suplente: Laura Roxinsky Teodoro Rosas – CPF nº 049.XXX.621-XX

Parágrafo Único – Os Pregoeiros e respectiva equipe de apoio, terá mandato de 01(um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2022.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações da Modalidade Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 042/2021 de 04/05/2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação denominada Pregão, que tem por objetivo conduzir e realizar toda a licitação na modalidade Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme segue abaixo:

Pregoeira Oficial: Rosely Lacerda Miyadi – CPF nº 608.XXX.001-XX

Pregoeiro Substituto: Rodolfo Cezário – CPF nº 007.XXX.561-XX

Equipe de Apoio:

Membro: Hanatiel Moura dos Santos – CPF nº 948.XXX.811-XX

Membro: Luciano Moraes Coelho – CPF nº 900.XXX.981-XX

Suplente: Laura Roxinsky Teodoro Rosas – CPF nº 049.XXX.621-XX

Parágrafo Único – Os Pregoeiros e respectiva equipe de apoio, terá mandato de 01(um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO